



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS
AO PROJETO DE LEI Nº 22-E-2026



RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 22-E-2026, que “Altera anexos da Lei nº 6.476, de 10 de dezembro de 2025, que “estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026, e dá outras providências.”, de autoria do Poder Executivo, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei visa adequar a classificação de receitas, a vinculação de fontes de recurso e a classificação de subfunção na Lei Orçamentária Anual.

A Secretaria do Tesouro Nacional edita normas para padronização da estrutura de codificação tanto da receita quanto da despesa a ser utilizada pelos Municípios ao elaborar as propostas orçamentárias.

Infere-se que as alterações propostas pelo projeto visam adequar a Lei Orçamentária Anual às normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, notadamente a Portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 e Portaria STN/MF nº 2.897, de 27 de novembro de 2025.

Assim, do ponto de vista econômico/financeiro não há impedimento para tramitação do projeto.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, esta Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos emite parecer pela aprovação do projeto.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
VEREADOR

SAMUEL CARLOS DE SOUZA
VEREADOR

ANGELINO CLAUDIO PIMENTA NETO
VEREADOR

02-Mar-2026 14:51-068861-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-15